



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei N° 615/96 808

LEI N° 4.542 DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A via pública atualmente conhecida como “ESTRADA CUIABÁ”, que liga Av. Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira à interseção da Estrada Municipal MCZ 469, localizada na Vila Moraes, neste Município, fica denominada “ESTRADA MUNICIPAL SHOHEI INUI”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 25 de setembro de 1996, 436° da Fundação da cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

JOSÉ MARIA COELHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 25 de setembro de 1996.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR SETHIRO NAMIE